

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO .....

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO N° 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 145/2023**

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 145/2023, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2023**; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do **Processo Administrativo n° 145/2023, ADJUDICANDO** seu objeto as empresas abaixo descritas:

**LINETE RAMOS DA SILVA SALES**, inscrito no CPF n° 371823405 00 e portador de cédula de identidade n° 03890904 92 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua da Rodagem, s/n, Povoado: Palmeirinha, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
<b>EDUCADOR SOCIAL</b>	<b>40H</b>	<b>12 MESES</b>	<b>R\$ 1.400,00</b>
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$ 16.800,00</b>

E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina Bahia, 20 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal